CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE

Este Contrato de Cessão de Uso de Software (doravante denominado "Contrato") é celebrado entre:

[LICENCIANTE], com sede em [Endereço do Licenciante], doravante denominado "Licenciante";

e

[LICENCIADO], com sede em [Endereço do Licenciado], doravante denominado "Licenciado";

coletivamente referidos como "Partes" e individualmente como "Parte".

CONSIDERANDO que o Licenciante é detentor dos direitos de propriedade intelectual e autorais sobre o software descrito neste Contrato (doravante denominado "Software");

CONSIDERANDO que o Licenciado tem interesse em utilizar o Software para fins específicos;

CONSIDERANDO que o Licenciante concorda em ceder ao Licenciado o direito de uso do Software de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Contrato;

As Partes concordam com os termos e condições a seguir:

1. OBJETO DA CESSÃO

- 1.1. O Licenciante concede ao Licenciado uma licença não exclusiva, intransferível e limitada para utilizar o Software especificado neste Contrato.
- 1.2. A licença concedida neste Contrato permite que o Licenciado utilize o Software para [especificar a finalidade] em [especificar o número de instalações ou usuários permitidos] em seus sistemas internos.

1.3. O Licenciado não tem permissão para sublicenciar, ceder, alugar, vender, modificar, reproduzir, distribuir ou transferir de qualquer outra forma o Software ou quaisquer partes dele sem o consentimento prévio e expresso do Licenciante.

2. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 2.1. O Licenciante mantém todos os direitos de propriedade intelectual e autorais sobre o Software e qualquer documentação relacionada.
- 2.2. Nada neste Contrato deve ser interpretado como uma transferência de propriedade do Software ao Licenciado.
- 2.3. O Licenciado concorda em não remover, alterar ou ocultar qualquer aviso de direitos autorais, marcas registradas ou outras indicações de propriedade contidas no Software.

3. SUPORTE E MANUTENÇÃO

3.1. O Licenciante fornecerá ao Licenciado suporte técnico e manutenção razoáveis durante o período especificado neste Contrato, de acordo com os termos e condições estabelecidos em um acordo de suporte separado, se aplicável.

4. CONFIDENCIALIDADE

4.1. O Licenciado concorda em manter todas as informações confidenciais recebidas do Licenciante em relação ao Software em estrita confidencialidade e não divulgar tais informações a terceiros sem o consentimento prévio por escrito do Licenciante, exceto quando exigido por lei.

5. PRAZO E RESCISÃO

- 5.1. Este Contrato entra em vigor na data de sua assinatura pelas Partes e permanecerá em vigor por um período indefinido, a menos que seja rescindido de acordo com as seguintes disposições:
- 5.1.1. O Licenciado pode rescindir este Contrato a qualquer momento, mediante notificação por escrito ao Licenciante.

- 5.1.2. O Licenciante reserva o direito de rescindir este Contrato imediatamente, mediante notificação por escrito ao Licenciado, caso o Licenciado viole qualquer cláusula deste Contrato ou faça uso indevido do Software.
- 5.2. Após a rescisão deste Contrato, o Licenciado deverá cessar imediatamente o uso do Software e, a critério do Licenciante, devolver ou destruir todas as cópias do Software em sua posse.

6. GARANTIAS

- 6.1. O Licenciante declara e garante que possui os direitos necessários para conceder a licença de uso do Software conforme estabelecido neste Contrato.
- 6.2. O Licenciante não oferece garantias expressas ou implícitas quanto ao desempenho, adequação a uma finalidade específica ou ausência de erros do Software.

7. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 7.1. Em nenhuma circunstância o Licenciante será responsável por quaisquer danos indiretos, consequenciais, incidentais, especiais ou punitivos decorrentes do uso ou da incapacidade de uso do Software, mesmo que o Licenciante tenha sido informado da possibilidade de tais danos.
- 7.2. A responsabilidade total do Licenciante por qualquer reclamação decorrente deste Contrato, independentemente da forma de ação, não excederá o valor total efetivamente pago pelo Licenciado pelo uso do Software durante o período de 12 meses anteriores à ocorrência do evento que deu origem à reclamação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Este Contrato constitui o acordo integral entre as Partes e substitui todos os acordos e entendimentos anteriores em relação ao objeto deste Contrato.
- 8.2. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis do [inserir país/estado].
- 8.3. Qualquer modificação ou emenda a este Contrato deve ser feita por escrito e assinada por ambas as Partes.

8.4. Caso	qualquer	disposição	deste	Contrato	seja	considerada	inválida	ou	inexequível,	as
demais dis	sposições	deste Contra	ito per	manecerã	o em	pleno vigor	e efeito.			

8.5. A falha de qualquer Parte em exercer qualquer direito ou tomar qualquer medida em caso
de violação deste Contrato não constituirá uma renúncia a esse direito ou medida, nem impedirá
o exercício posterior desse direito ou medida.

Em testemunho de sua concordância com os termos e condições aqui estabelecidos, as Partes assinam este Contrato na data da última assinatura abaixo.

[Licenciante]

[Nome do representante]						
[Cargo]						
Data:						
[Licenciado]						
[Nome do representante]						
[Cargo]						
Data:						